

# ERRATA

Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, por conta e ordem de Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, vem a público retificar a 3ª linha do 2º parágrafo do comunicado sobre o resultado da Oferta Pública de Compra de Ações Ordinárias e de Ações Preferenciais de emissão da CETERP – Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto S.A., inscrita no CNPJ nº 00.956.274/0001-59, publicado em 16/10/2000 na Gazeta Mercantil e 17/10/2000 no Diário Oficial do Estado e A Cidade (Ribeirão Preto), que passará a ter a seguinte redação: onde se lê “ ... cancelamento do registro da Ofertante ...”, lê-se “ ... cancelamento do registro da Emissora...”. Entenda-se como emissora a CETERP – Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto S.A..

São Paulo, 20 de Outubro de 2000